



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

DECRETO LEGISLATIVO N° 008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. THIAGO GUIMARÃES LAGO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. Thiago Guimarães Lago Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 22 de setembro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Lido

Em: 15/09/25

Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú

APROVADO

Em 22/09/25

Secretário(a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. THIAGO GUIMARÃES LAGO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. Thiago Guimarães Lago Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 11 de setembro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente

Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Thiago Guimarães Lago Pinheiro, nascido em 13 de fevereiro de 1979, em Foz do Iguaçu, Paraná, é filho do engenheiro civil Paulo Roberto Lago Pinheiro e da professora Gabriela Guimarães Lago Pinheiro, de quem herdou valores como dedicação, estudo e responsabilidade.

É pai de três filhos – Luiza Coelho (20 anos), João Pinheiro (16 anos) e Francisco Pinheiro (15 anos) – e esposo da artista plástica Karol Coelho, que acompanha sua trajetória com parceria e inspiração.

Formado em Engenharia Civil pela Universidade de Pernambuco (UPE), acumula mais de 20 anos de experiência na condução de grandes contratos de infraestrutura e obras de alta complexidade, conciliando planejamento estratégico, inovação e profundo conhecimento técnico. Com sólida experiência em estruturas pré-moldadas, destacou-se na liderança de equipes multidisciplinares e na gestão de projetos que exigiram soluções logísticas e de engenharia de grande porte.

Ao longo de sua trajetória, participou de empreendimentos de relevância nacional, como a Transposição do Rio São Francisco, o Cinturão de Águas do Ceará (CAC), o Metrô de Fortaleza com estações subterrâneas e poços de ventilação, além de obras de saneamento básico, energia elétrica e centenas de casas pelo Programa Minha Casa Minha Vida em diversos municípios.

Atualmente, atua como gerente de obra do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central, integrante do Projeto Malha D'água, iniciativa estratégica do Governo do Ceará que garante segurança hídrica a municípios historicamente afetados pela seca. Sob sua liderança, o projeto assegura abastecimento contínuo e de qualidade para mais de 280.000 habitantes, promove desenvolvimento econômico, reduz riscos de doenças de veiculação hídrica e fortalece a resiliência regional diante de períodos de estiagem.

Para Banabuiú, que abriga parte central da adutora e a Barragem Arrojado Lisboa, uma das maiores do Ceará, os benefícios são ainda mais significativos. O município passa a ocupar posição estratégica na malha hídrica estadual, consolidando seu protagonismo regional. A atuação do gerente de obra torna-se, assim, um elo vital entre a barragem, a adutora e as comunidades atendidas, representando uma transformação social, econômica e ambiental de longo prazo.

Seu trabalho é pautado pelo compromisso com qualidade, segurança, cumprimento de prazos e responsabilidade social, sempre com foco na valorização das equipes, na satisfação do cliente e na entrega de resultados consistentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Por sua contribuição ao desenvolvimento do município e ao bem-estar da população, recebe com honra o Título de Cidadão Banabuiense, tornando-se parte da história de uma cidade que reconhece seu profissionalismo, dedicação e legado.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 11 de setembro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

Lido

Em: 22/09/25

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 22/09/25

Secretário(a) Ata da reunião realizada no dia 18.09.2025, às 11:00 horas, na **sala de reuniões do Gabinete da Presidência** para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. THIAGO GUIMARÃES LAGO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025 apresentado pela mesa diretora, na data do dia 11.09.2025 e lido em plenário na sessão ordinária do dia **15 de setembro de 2025**, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. THIAGO GUIMARÃES LAGO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025, de iniciativa da mesa diretora, que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. THIAGO GUIMARÃES LAGO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Marcos Lemos de Farias

Relator: MARCOS LEMOS DE FARIA

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025**

J. R. L.

Vice-Presidente:

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Pelas *conclusões* do relator

Clarice Ferreira Maciel

Presidente: CLARICE FERREIRA MACIEL

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela **aprovação** do
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 18 de setembro de 2025.